



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 083/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias e Licença Prêmio por Assiduidade aos profissionais que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos Servidores que menciona.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Lic. Premio	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Roseli Batista de Lima Cologe	709	10/09/2013 à 10/09/2018	10/03/2020 à 07/06/2020	08/06/2020
André Luis Paulino	161	02/04/2014 à 02/04/2019	23/03/2020 à 20/06/2020	21/06/2020
Roseli Cristina Rafael	68	01/03/2012 à 01/03/2017	23/03//2020 à 13/05/2020	14/05/2020
Patrícia Queiroz	652	02/07/2012 à 02/07/2017	10/06/2020 à 07/09/2020	08/09/2020
Terezinha Gaio	732	01/11/2013 à 01/11/2018	10/09/2020 à 08/12/2020	09/12/2020
Genésio Mariano de Souza	129	11/02/2014 à 11/02/2019	01/05/2020 à 29/07/2020	30/07/2020

Artigo 2º - CONCEDER férias aos profissionais que menciona, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Ferias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
----------	-----------	------------------------------	---------------------------	-----------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Genésio Mariano de Souza		10/02/2018 à 10/02/2019	02/03/2020 à 31/03/2020	01/04/2020
		10/02/2019 à 10/02/2020	01/04/2020 à 30/04/2020	01/05/2020
Janaina Vieira dos Santos Walther	803	15/10/2018 à 15/10/2019	02/03/2020 à 11/03/2020	12/03/2020
Fatima Sabino dos Santos	538	01/02/2019 à 01/02/2020	02/03/2020 à 31/03/2020	01/04/2020
Valeria de Almeida Ubeda	863	18/01/2018 à 18/01/2019	20/02/2020 à 10/03/2020	11/03/2020
		18/01/2019 à 18/01/2020	11/03/2020 à 20/03/2020	23/03/2020
Paulo Ferreira da Cruz	831	09/03/2018 à 08/03/2019	17/02/2020 à 23/02/2020	24/02/2020
			02/03/2020 à 08/03/2020	09/03/2020
			16/03/2020 à 22/03/2020	23/03/2020
			30/03/2020 à 07/04/2020	08/04/2020
Jefferson Aparecido Sotini do Nascimento	539	01/02/2018 à 01/02/2019	01/04/2020 à 30/04/2020	01/05/2020
Jose Bento Alves Fonseca	1072	20/05/2019 à 20/05/2020	15/06/2020 à 24/06/2020	25/06/2020
Janaina Matheus de Nadai	322	08/05/2019 à 08/05/2020	30/03/2020	07/04/2020

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 11 de Março 2020.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/02/2020 a 10/03/2020